# Decreto Legislativo nº 131 de 04 de Novembro de 2014

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,RESOLVE:

Art. 1º. Fica outorgado ao Sr. JACQUES JACKY SITBON, o Título Honorífico de Cidadão Buziano, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Sala das Sessões, 04 de Novembro de 2014*

_____
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS
*Presidente*

_____
LORRAM GOMES DA SILVEIRA
*1º Secretário*

_____
GELMIRES DA COSTA GOMES FILHO
*2º Secretário*